



**Portaria nº 077/2016 de 11 de maio de 2016**

**Ementa:** Instaura e nomeia a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Vestibular, para ingresso de discentes no semestre 2016.2, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Ana Cristina Soares Alfaya Sá Barreto**, Presidente em Exercício, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, estabelecidas na Lei Municipal nº 3.445/2006, de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o Artigo 2º, inciso II, da Lei Municipal 3.693/2009 que dispõe sobre a constituição dos órgãos suplementares de apoio da Autarquia, em particular, das comissões permanentes;

CONSIDERANDO, os Editais 004/2016, 005/2016 e 006/2016 que tratam das normas regulamentares inerentes ao processo seletivo destinado ao ingresso de discentes nos cursos oferecidos por esta Autarquia, mediante Vestibular, Portadores de Diploma, Transferidos e Reintegrados, para o semestre 2016.2;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 3.907/2013 de 03 de junho de 2013 que dispõe sobre a organização dos processos seletivos no que se refere às normas regulamentares de acesso e AESGA.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Instaurar a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Vestibular, Portadores de Diploma, Transferidos e Reintegrados, destinado ao ingresso de novos acadêmicos nos cursos oferecidos por esta Autarquia no semestre letivo 2016.2 em conformidade com a Lei Municipal nº 3.907/2013.

**Art. 2º** - Nomear para compor a comissão especificada no Art. 2º da Lei Municipal nº 3.907/2013, os servidores: **Ana Cristina Soares Alfaya Sá Barreto, mat. 285-1; Aline Munique Silva, mat. 822-1; Elane Maria da Silva Ferreira, mat. 17-1; Pedro Henrique Rodrigues da Silva, mat. 777-1; Wanessa Gomes Lopes, mat. 282-1;** para desenvolverem a organização e execução das atividades ligadas ao processo supracitado.

**Art. 3º.** Designar a servidora **Ana Cristina Soares Alfaya Sá Barreto, mat. 285** para a Presidência da referida comissão e como Presidente Adjunto **Wanessa Gomes Lopes, mat. 282**, ficando como secretários, os demais servidores.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE

ANA CRISTINA SOARES ALFAYA SA BARRETTO  
Presidente da AESGA em exercício  
Republicada